

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2000

RECEBIDA EM: 06 de junho de 2000

Nº DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 004/2000

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Alvino de Lima Camargo

AUTOR: vereador Gilmar Luiz Arcari - PPB

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 08 de junho de 2000

VOTAÇÃO SECRETA - QUORUM 2/3 (dois terços)

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 15 de junho de 2000 – aprovado com 11 (onze) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 02 (duas) ausências
Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo-PFL e Orcei Alves Martins - PFL

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 26 de junho de 2000 – aprovado com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (um) voto contra

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 04/2000

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2318 do dia 02 de julho de 2000

DIÁRIO DO POVO

ANO XIV - EDIÇÃO 2318 - PATO BRANCO, DOMINGO, 2 DE JULHO DE 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2000

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor ALVINO DE LIMA CAMARGO.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor ALVINO DE LIMA CAMARGO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 27 dias do mês de junho de 2000.

GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Br.
Fls. N.º 10
2070
VISTO

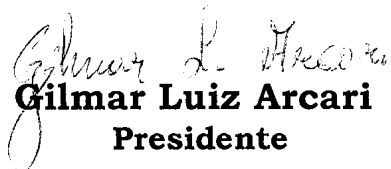
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2000

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **ALVINO DE LIMA CAMARGO**.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **ALVINO DE LIMA CAMARGO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 27 dias do mês junho de 2000.


Gilmar Luiz Arcari
Presidente

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 09

VISTO

Pato Branco, 21 de junho de 2000

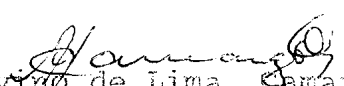
Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Att. Ilmo. Sr. Gilmar Luiz Arcari
MD. Presidente.
Nesta.

Assunto: TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

Prezados Senhores:

Atendendo vossa solicitação, venho confirmar minha concordância em receber o referido título, sendo que tal distinção me proporciona grande honra.
A lembrança da honraria, mesmo com minha tradicional modéstia, proporciona emoção tanto pessoal como entre familiares e amigos.
No aguardo de outras informações, coloco-me ao dispor,

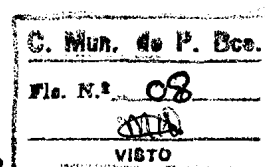
Cordialmente,


Alvinho de Lima Samargo

" A ALEGRIA DOS PIONEIROS, DESBRAVADORES, SERÁ SEMPRE
MCLA PROPULSSORA DO PROGRESSO" (Autor Desconhecido)



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco, 16 de junho de 2000.

Senhor Alvino:

Conforme determina o inciso IV, do artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos a V.S^a informar, por escrito, se aceita receber a honraria desta Câmara, concedida através do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2000, de autoria do vereador Gilmar Luiz Arcari-PPB, que lhe concede o **Título de Cidadão Honorário da Cidade de Pato Branco**.

Agradecemos pela atenção dispensada e aguardamos seu pronunciamento sobre o assunto.

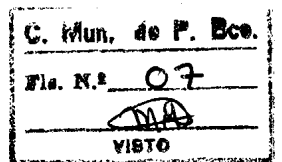
Atenciosamente.


Gilmar Luiz Arcari
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Alvino de Lima Camargo
Rua Araribóia, 749
Pato Branco - PR



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2000

Autorização legislativa para conceder Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Alvino de Lima Camargo, é o que busca o vereador Gilmar Luiz Arcari-PPB, através do Projeto de Decreto Legislativo em apreço.

Como observamos em seu currículo, Alvino de Lima Camargo reside em Pato Branco desde 1955, dedicou-se à várias atividades profissionais, e, após sua aposentadoria, ao contrário de muitas pessoas que se distanciam da comunidade, o seu Camargo, como é conhecido, passou a atuar como voluntário, desde sua fundação, do Albergue Bom Samaritano, da Sociedade São Vicente de Paulo, além de participar de outras atividades comunitárias.

Embasados em todas as suas qualidades, reconhecendo que o título concedido é justo, esta comissão emite parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 13 de junho de 2000.

Afonso Ferreira de Almeida- PMDB

Membro

Enio Ruaro-PFL

Membro

Nelson Bertani-PSDB

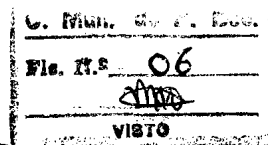
Presidente

Régis Henrique Pallão-PDT

Membro

Roberto Carlos Chioquetta-PPS

Relator



Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2000

Busca o vereador Gilmar Luiz Arcari-PPB, através do Projeto de Decreto Legislativo em apreço, autorização legislativa para conceder Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Alvino de Lima Camargo.

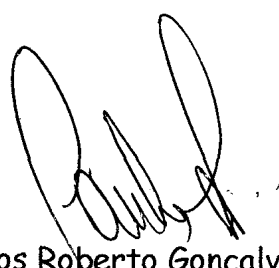
Alvino de Lima Camargo atua como voluntário do Albergue Bom Samaritano, da Sociedade São Vicente de Paulo, desde a sua fundação, e participa de outras atividades comunitárias.

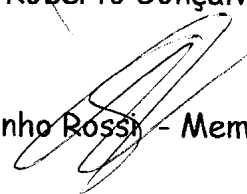
É conhecido carinhosamente por todos como Seu Camargo, e seu amplo currículo comprova que o título concedido é justo e meritório.

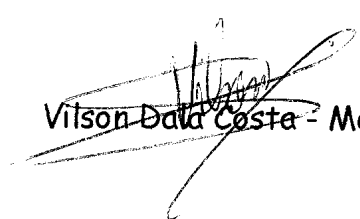
Diante disto, esta comissão emite **parecer favorável** a sua tramitação e aprovação.

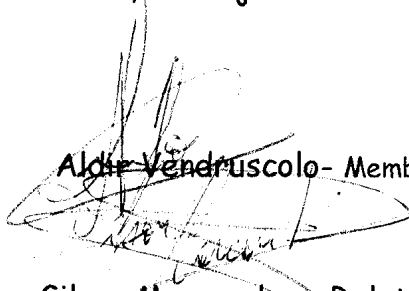
É o nosso parecer, SMJ.

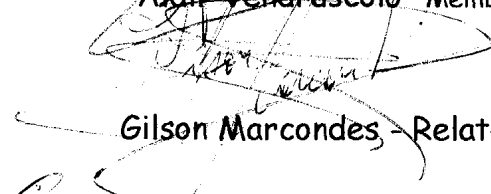
Pato Branco, 13 de junho de 2000.


Carlos Roberto Gonçalves Lins-Presidente


Agostinho Rossi - Membro

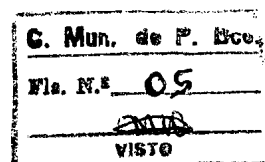

Vilson Dala Costa - Membro


Aldir Vendruscolo - Membro


Gilson Marcondes - Relator



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

ASSESSORIA JURÍDICA

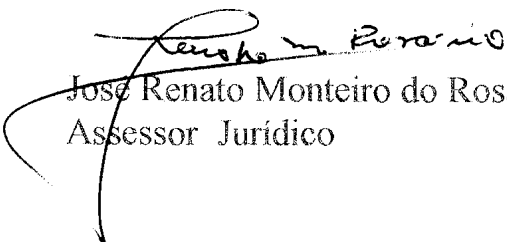
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2000

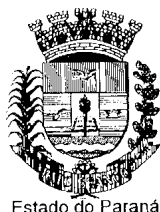
Pretende o ilustre Vereador Gilmar Luiz Arcari, subscritor do Projeto de Decreto Legislativo em tela, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **ALVINO DE LIMA CAMARGO**, apresentando para tanto, justificativas escritas necessárias, que evidenciam o mérito de tal homenagem.

A proposição encontra guarida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, restando tão somente conter o apoio da maioria absoluta dos Vereadores, para que possa seguir a sua regular tramitação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 12 de junho de 2.000.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

RECEBIDO	
Data 06/06/00	Hora
Assinatura	
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

G. Mun. de P. Br.	
Fls. N.º	04
VISTO	

EXMO. SR.

VILSON DALA COSTA

DD. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, GILMAR LUIZ ARCARI - PPB, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2000

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo.
Sr. ALVINO DE LIMA CAMARGO.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. Alvino de Lima Camargo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 06 de junho de 2.000.

GILMAR LUIZ ARCARI - Vereador PPB
PROPONENTE

APOIO:
F. Antunes

M. B. B. B.

F. B. B. B.

F. B. B. B.

F. B. B. B.

F. B. B. B.

F. B. B. B.

F. B. B. B.

CURRICULO

Nome: **Alvino de Lima Camargo**

Nascimento: 26 de junho de 1921 (**79 anos**)

Natural de : Tijucas do Sul - PR.

Filiação: Francisco Manoel de Lima Camargo e
Durssolina Camargo.

Familiares: 11 irmãos

Esposa: Maria de Lourdes Camargo (a 52 anos)

Filhos: Marlene Camargo Burigo

Osmar Rubens Camargo

Acir Rubens Camargo

Genro: Luiz José Burigo

Nora: Margarete Camargo

Netos: 01- Rubens Burigo Neto

02 - Vitor Burigo

03 - Rafael Augusto Camargo

04 - Daniel Rubens Camargo

05 - Heloisa Camargo

Alvino de Lima Camargo nasceu em Tijucas do Sul, distrito de São José dos Pinhais-PR, onde residiu até 1951, transferindo-se para a sede do município ainda em 51.

Foi motorista de caminhão de 1947 até 1955, mudando de profissão quando passou no concurso público do IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Ainda em São José dos Pinhais foi Vereador pelo PSD, representando o distrito de Tijucas do Sul,

eleito com 125 votos , exercendo o mandato de 1948 a 1951.

Exerceu a profissão de caminhoneiro até 1955, quando chamado para exercer a função de agente do IBGE. Escolheu Pato Branco. Chegou a nossa cidade em 27 de outubro de 1955, assumindo a chefia da agência em 28 de outubro de 1955, início de sua contratação. A então Agência Municipal de Estatística tinha abrangência também sobre a área de Clevelândia à Renascença e de Mangueirinha à Dois Vizinhos.

- Foi Inspetor Federal de Ensino, junto ao colégio N.Sra. das Graças de 1956 a 1958
- Supervisor censitário do censo de 1970, abrangendo a região de União da Vitória a Capanema.
- Fiel depositário do Banco do Brasil junto à Capeg, de 1979 a 1983.

Exerceu a função de chefe do IBGE até 1983, quando de sua aposentadoria como Funcionário Público Federal.

Quando muitas pessoas se distanciam da comunidade após a aposentadoria, o seu Camargo, como é conhecido, passou a atuar como voluntário desde a fundação do Albergue Bom Samaritano, da Sociedade São Vicente de Paulo, em nossa cidade. De lá para cá, também exerceu cargos de diretoria, quais sejam: 1º vice-presidente - Presidente - 1º secretário - 2º tesoureiro - 1º tesoureiro e

Administrador, estas duas últimas funções exercendo ainda hoje.

Iniciou sua colaboração junto ao Asilo de idosos em 1986, exercendo seu voluntariado além de colaborador, também como dirigente: 2º Vice-presidente - 1º Vice-presidente - 2º Tesoureiro e desde 1999 secretário geral.

É responsável direto pelo controle, distribuição e coleta de carnês junto à comunidade.

É motorista da kombi, fazendo o serviço de auxiliar geral, bancos, transporte, compras e ainda, integra a comissão de triagem, faz recolhimento de doação de roupas e alimentos tanto para o asilo como para o Albergue.

Outras atividades comunitárias

- Durante 6 anos foi também responsável pela coleta e distribuição de prendas da Festa de São Pedro.
- Membro do corpo de jurados de Pato Branco.
- Sócio da Sociedade Esportiva Palmeiras.

Passa-tempos: Criação coelhos, leitura de jornal e para brincar com os netos e familiares compõem trovinhas rimadas.